



Ubá, 09 de agosto de 2011

Edvaldo Baião Albino  
(Vadinho Baião)  
Prefeito de Ubá

Márcio Guimarães Moreira  
Procurador Geral do Município

Ana Paula Gomes de Aguiar Vargas  
Representante Legal da Unidade Gestora

Ata da reunião ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá, realizada aos dez dias do mês de agosto do ano dois mil e onze (10/08/2011), com início às 15h00min, com a presença dos seguintes conselheiros: Ana Paula da Costa, Angelino Fernandes Silva (presidente); Evandro de Castro Doriguetto e Nélio Marangon de Oliveira. Ausência justificada da conselheira Solange Martins Soares. O conselho conferiu os valores repassados ao Ubaprev nos meses de maio e junho pela Prefeitura e pela Câmara Municipal de Ubá, referente à contribuição do servidor, contribuição do ente e da contribuição suplementar, tendo considerado regular. Contudo, para facilitar a conferência, será solicitado à Divisão de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração que encaminhe ao Ubaprev, mensalmente, cópia do resumo da folha de pagamento mensal da Prefeitura, dos segurados do Ubaprev, a fim de permitir que este conselho faça a aferição do valor creditado com o valor apurado em folha de pagamentos. Foi aprovado, também, o envio de correspondência ao Conselho de Administração do Ubaprev, sugerindo que aquele colegiado analise o impacto da aplicação da ampliação de jornada instituído pela Lei Complementar Municipal 117/2010 nas contas do Ubaprev, uma vez que a ampliação de jornada de um servidor nas proximidades da aposentadoria poderá ensejar uma espécie de apostilamento indireto, quando o servidor poderá vir a fazer jus a proventos equiparados aos vencimentos da jornada ampliada, se a contribuição previdenciária for calculada sobre esses vencimentos e se a aposentadoria ocorrer com fundamento no art. 6º da EC 41 ou art. 3º da EC 47. A manutenção das regras atuais poderá ocasionar prejuízo para o fundo previdenciário, na medida em que o servidor poderá pleitear a ampliação da jornada nas proximidades do adimplemento dos requisitos para a aposentadoria, passando a fazer jus a um benefício para o qual não ocorreu contribuição, ferindo, assim, smj, ao princípio contributivo de que trata o art. 40 da CF/88. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que segue assinada pelos presentes e encaminhada para publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

## PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA 023/2011

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.54, II da LOM/Ubá e art.26, XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, a requerimento da parte interessada, devidamente instruído por laudo médico, tendo em vista o que dispõe o art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá”,

#### RESOLVE:

Conceder licença remunerada para tratamento de saúde à servidora Joseli Pereira Reis, Assessora Legislativa I, por 02 (dois) dias, a partir de 26 de julho de 2011.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa” da Câmara Municipal de Ubá, aos 04 de agosto de 2011.

Vereadora Rosangela Maria Alfenas de Andrade  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá

## PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

### SOCIEDADE MUSICAL E CULTURA 22 DE MAIO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO PRC. Nº: 01/2011

MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº: 01/2011 - ABERTURA EM 22/07/2011

Após constatadas as regularidades dos atos procedimentais, conforme ata de julgamento anexa, a autoridade competente, ADJUDICA E HOMOLOGA O

resultado do presente processo licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 01/2011, que tem por objeto a aquisição de instrumentos musicais destinados à formação uma orquestra sinfônica na cidade de Ubá-MG com recursos oriundos de repasse já efetuado pela União Federal/Ministério da Cultura/FNC, previstos no Convênio 743451/2010-MINC/FNC, Processo nº. 01400.005760/2010-43, conforme especificações constantes no edital.

#### RESULTADO DO PREGÃO:

Tendo em vista os lances apresentados para os itens, objeto deste processo, adjudico e homologo o resultado deste pregão as empresas abaixo descritas e seus respectivos itens:

- G & A COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA- CNPJ: 04.175.615/0001-00- Itens: 01 – valor unitário de R\$129,00(cento e vinte e nove reais); 02 – valor unitário de R\$129,00(cento e vinte e nove reais); 03 – valor unitário de R\$249,00(duzentos e quarenta e nove reais); 04 – valor unitário de R\$754,99(setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos); 05 – valor unitário de R\$1.378,00(um mil, trezentos e setenta e oito reais); 06 – valor unitário de R\$390,00(trezentos e noventa reais) e 14 – valor unitário de R\$6.990,00(seis mil, novecentos e noventa reais). VALOR CONTRATADO = R\$ 39.944,95 (Trinta e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos);

- GISLAINE DE SOUZA - ME - CNPJ: 12.559.500/0001-47 – Itens: 07 – valor unitário de R\$395,71(trezentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos); 09 – valor unitário de R\$285,00(duzentos e oitenta e cinco reais); 10 – valor unitário de R\$1.100,00(um mil e cem reais); 15 – valor unitário de R\$3.400,00(três mil e quatrocentos reais); 16 – valor unitário de R\$4.700,00(quatro mil e setecentos reais); 17 – valor unitário de R\$1.150,00(um mil, cento e cinquenta reais); 18 – valor unitário de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) e 19 – valor unitário de R\$3.100,00(três mil e cem reais). VALOR CONTRATADO = R\$ 29.888,56 (Vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos);

- AGEM TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA - ME - CNPJ: 09.022.398/0001-31 – Item: 08 – valor unitário de R\$1.259,00(um mil, duzentos e cinquenta e nove reais). VALOR CONTRATADO = R\$ 2.518,00 (Dois mil, quinhentos e dezoito reais);

- RORIZ INSTRUMENTO MÚSICAIS LTDA- CNPJ: 08.979.527/0002-00 – Itens: 11 – valor unitário de R\$945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais) e 12 – valor unitário de R\$350,00(trezentos e cinquenta reais). VALOR CONTRATADO = R\$ 2.590,00 (Dois mil, quinhentos e noventa reais);

- ARUMI COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - CNPJ: 08.748.536/0001-00– Itens: 13 – valor unitário de R\$173,00(cento e setenta e três reais) e 20 – valor unitário de R\$29,50(vinte e nove reais e cinquenta centavos). VALOR CONTRATADO = R\$ 3.296,00 (Três mil, duzentos e noventa e seis reais);

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 78.237,51(Setenta e oito mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos).

Ubá, 10 de agosto de 2011

Silvana Doriguetto Silva Moreira  
Presidente da Sociedade Musical e Cultura 22 de Maio

## AVISO DE LICITAÇÕES

A Sociedade Musical e Cultura 22 de Maio comunica que realizará as licitações abaixo listadas, com recursos provenientes da União Federal/Ministério da Cultura/Fundo Nacional da Cultura, nos termos do Convênio nº.743451/2010 - MINC/FNC, Processo nº. 01400.005760/2010-43:

**Pregão Eletrônico nº. 04/2011**, para aquisição e instalação de um elevador sem casa de máquinas, com capacidade para 08 passageiros, no Portal de Compras da Caixa Econômica Federal, dia 26/08/2011, às 09h00min;

**Pregão Eletrônico nº. 05/2011**, para aquisição de mobiliário de escritório e escolar, no Portal de Compras da Caixa Econômica Federal, dia 26/08/2011, às 14h00min;

**Pregão Eletrônico nº. 06/2011**, para aquisição de livros técnicos e didáticos, da área de música, para integrar o acervo da biblioteca da Sociedade Musical e Cultura 22 de Maio, dia 29/08/2011, às 9h00min;

**Pregão Eletrônico nº. 07/2011**, para aquisição de um televisor CLD 42 polegadas, dia 29/08/2011, às 16h00min.

Os editais completos encontram-se acessíveis no sítio de internet da Prefeitura Municipal de Ubá (<www.uba.mg.gov.br>) e também no Portal de Compras da Caixa Econômica Federal (<www.caixa.gov.br>). Outras informações pelo telefone (32) 3539-6109 ou pelo email <joao@planejarjif.com.br>. João Carlos Teixeira Mendes, Pregoeiro.